

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2019.

Pregão Eletrônico nº 147/18

Objeto: *Aquisição de Carbonato de Magnésio, KIT de Nitrogênio Total, KIT de Tensoativo Aniônico e Substrato Cromogênico - Enzimático para uso no Laboratório Central da Cesama.*

Apresentamos questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 147/18 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: Estamos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 147/2018, previamente marcado para o dia 31/01/2019, às 09:00 horas : Acontece que, no Anexo I - Termo de Referência, no quadro de descrição do objeto, mais precisamente no Item 03, este CESAMA/RJ está estabelecendo no edital a aquisição de "Substrato Cromogenico enzimático para sistema Colilert ". O produto em questão é o Substrato Definido Enzimático, e no caso, "Colilert" é o nome Comercial do referido produto da Marca IDEXX. A Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, em seu art. 7º, §5º, estabelece que é vedado em processos licitatórios a exigência de marca específica, salvo nos casos tecnicamente justificável. Nossa empresa comercializa produtos similares e que possuem todas as exigências legais pertinentes ao caso, inclusive tem a mesma finalidade dos produtos ora licitados, porém de outra marca. Neste sentido, solicitamos esclarecimentos em face a este CESAMA/RJ estabelecer o produto "Colilert" da Marca IDEXX para o item 03, uma vez que é vedado por Lei a exigência de Marca nos procedimentos licitatórios. As empresas interessadas em participar do presente certame deverão ofertar apenas o produto "Colitert" da Marca IDEXX ou poderá ofertar produtos com a mesma finalidade mas de marcas distintas? Entendendo ainda que manterá a exigência de Marca, qual seria a justificativa técnica para estabelecer marca do produto a ser licitado no item 03 do referido pregão?

R¹: Segundo o Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, 23ª edição, 2017, que é o documento de referência que seguimos para execução da grande maioria de nossos parâmetros e que é aceito pela Rede Metrológica de Minas Gerais (RMMG) para Reconhecimento de competência técnica em conformidade com a ABNT ISO IEC 17025 o Método 9223B- Enzyme Substrate Test (Teste do substrato enzimático) cita como opções de substrato apenas o Colilert, Colilert-18 ou Colisure. Como nosso parâmetro (Coliformes totais - Determinação quantitativa (substrato enzimático) e Escherichia coli - Determinação quantitativa (substrato enzimático)) possui reconhecimento de competência utilizando esta norma de referência nós temos que segui-la. Registro na RMMG PRC n° 442.01.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

anogueira@cesama.com.br